

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 1998

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.092

*atendida*

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
EVANGÉLICO.**

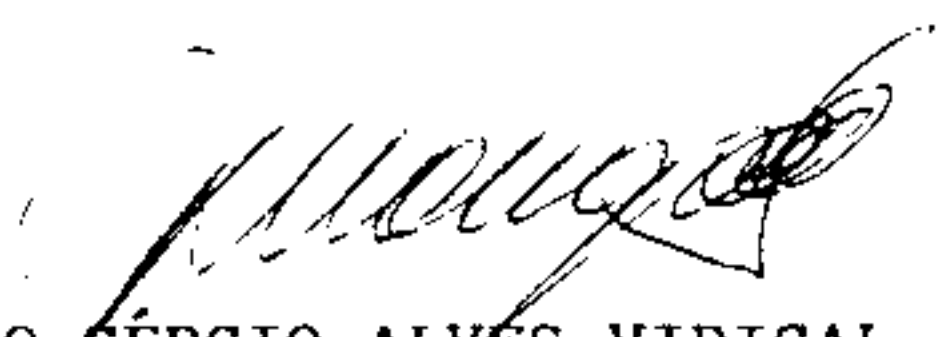
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal da Serra decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica instituído no âmbito Municipal, o DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, a ser comemorado a cada primeiro domingo de maio, que integrará o Calendário Oficial do Município da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 19 de junho de 1998.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

DC/vms

Praça Pedro Feu Rosa/ nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - ES